



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 20.857.298/0001-68

## INDICAÇÃO Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa legislativa, vem respeitosamente indicar a Sra. Prefeita que seja procedido a construção de uma ponte na estrada da Correnteza, zona rural do município.

Justificativa: A construção dessa ponte irá resolver as dificuldades encontradas pelos moradores da zona rural, dando mais segurança para quem usa a estrada.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2025.

*Ademir Félix dos Santos*  
ADEMIR FÉLIX DOS SANTOS

Vereador